

ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2025

Ref. Pregão Eletrônico nº 097/2025

Data: 24/09/2025

Prezado Licitante, em atenção a e-mail que informa dúvidas sobre condições do Pregão Eletrônico supramencionado, cumpre-nos informar:

1) Observamos que o edital solicita cobertura de 100% FIPE para o ônibus - item 4. Esse item não possui valor informado na tabela de referência, sendo impossível a oferta de 100% FIPE, tornando-se necessário a compra através de VALOR DETERMINADO para a cobertura do casco. Desta forma, favor informar os valores determinados para a cobertura de casco do mesmo. Lembrando que para a indenização e cobertura securitária, o órgão não sofrerá nenhum prejuízo pois a contratação na modalidade Valor Determinado é mais vantajosa. Os valores dos ônibus não irão sofrer depreciação no período de 12 meses, diferente da contratação na modalidade de 100% FIPE, que sofrem depreciação mensal, e ainda, o valor de prêmio cobrado não sofrerá nenhum tipo de acréscimo. Podemos seguir dessa forma?

RESPOSTA: O valor da FIPE será o do dia de envio da documentação, caso ocorra o sinistro.

2) Observamos que o edital estipula o valor máximo de franquias para o casco. O informado está abaixo do praticado pelo mercado segurador, desta forma, pode ser excedido?

RESPOSTA: Conforme item 5, a.1 do Edital, não poderá ser excedido.

3) O pagamento será realizado em quantas parcelas? O máximo aceito pelas seguradoras é em 10X. **RESPOSTA:** Vide item 19.1 do edital: pagamento a ser realizado em parcela única.

4) Quanto à exigência de indicação de corretor, conforme o Decreto nº 59.417/1966, o mercado segurador não tem a figura do corretor em seguros para órgãos públicos. É possível indicarmos a sucursal mais próxima? A Mapfre Seguros Gerais S/A possui estrutura física e virtual para todo o território nacional, além disso, dispõe da assistência 24 horas para atendimento. **RESPOSTA:** Sim, mas a declaração da filial/representante técnico deverá informar dados completos que permitam atendimento IMEDIATO (e-mail, telefone, etc).

5) O edital solicita RCO para caminhões e ambulâncias (dentre os itens 01 a 06), não entendemos o motivo da solicitação para esta categoria de veículo, visto que está sendo contratada a cobertura de APP. **RESPOSTA:** Nos itens em que foi solicitado RCO, tais veículos estão sujeitos a causar danos a terceiros em caso de acidente, mesmo que a cobertura de APP também seja contratada para os passageiros transportados; assegurando que todas as responsabilidades sejam cobertas.

Sem mais, era o que nos cabia informar.

Marcos Luís Diehl
Pregoeiro do Município